



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0018/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Senhor do Bonfim, que instituiu feriado municipal no dia 17 de janeiro (Emancipação da Cidade),

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim no dia 17 de janeiro de 2013 (quinta-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 18 de janeiro de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 15.01.2013, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5